



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
criado 2009-2025

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

REPUBLICADO EM LATA DE
LOCAL DE COSTUME

06/07/2026


Leticia Almeida Bispo
Gerente de Administração
Portaria RH nº 070 da 24/04/2025

PORTARIA/RH - Nº 070, DE 06 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município Resolve:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 360.XXX.XXX-53, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, a partir do dia 02/07/2026 á 31/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.



REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

VALOR: R\$54.818,08 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.

Fonte: 3.3.90.92.30.40

Novas Monte Verde, 19 de junho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 066, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **AURELIANO FERREIRA NUNES FILHO**, inscrita no CPF sob o nº **435.XXX.XXX-72**, no cargo de ELETRICISTA, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 067, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **RICARDO NEVES GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº **982.XXX.XXX-00**, no cargo de GUARDA, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 068, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **CLEINES ALVES SERRA**, inscrita no CPF sob o nº **862.XXX.XXX-15**, no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir do dia 01/07/2026 á 15/07/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 069, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 069, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ESTELA CRISTIANE DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-63**, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 070, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 070, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº

360.XXX.XXX-53, no cargo de AGENTE DE LIMPEZA, a partir do dia 02/07/2026 á 31/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 071, DE 06 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 071, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **INGRIDE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **052.XXX.XXX-58**, no cargo de ATENDENTE, a partir do dia 01/07/2026 á 30/07/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 06 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159 DE 06 DE JULHO DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

· CONSIDERANDO O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR EDNA SOUZA DA SILVA, EM 17/06/2026;

· CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 955 DE 11 DE MAIO DE 2012.

R E S O L V E N D O:

Art. 1º Nomear a Segunda Suplente, Senhora **SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1*****-0 SSP/MT, e inscrita no CPF sob o nº 002.***.***-04, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para exercer a função de confiança popular Mandato Eletivo de **Conselheira do Conselho Tutelar Titular de Nova Olímpia/MT**.

Art. 2º A conselheira supracitada assume a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Nova Olímpia -MT, para completar o Mandato da Gestão 2024/2028.

Art. 3º A nomeação conta a partir do dia primeiro de julho de 2026, de acordo com Termo de Posse, Lei Municipal nº 955 de 11 de maio de 2012 e Lei Municipal nº 1.034 de 26 maio de 2015.

Art. 4º As atribuições do cargo estão descritas em Lei e restritas a ela, cabendo a servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 132/2026.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 06 de julho de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROC. ADMNISTRATIVO: Nº 007/2026/DL/PMNO

NUMERO DA LICITAÇÃO: Nº 001/2026

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AO ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE HOMENS ADULTOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA (ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS), RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO OLÍMPIA/MT.

ORGAO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ. n.º 03.238.920/0001-30.

RESULTADO: INSTITUTO RESGATE JOÃO L PIZZATO CNPJ: 09.351.494/0001-23 **VALOR TOTAL: 112.500,00 (Cento e Doze Mil e Quinhentos Reais).**

CREDENCIADO- HABILITADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000

NOVA OLÍMPIA - MT, 06 de julho de 2026.

Givaldo Valério dos Santos Filho

Presidente da comissão de contratação/ Port. Municipal nº 020/2026

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2026/DL/PMNO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2026/DL/PMNO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES MESAS E CADEIRAS